



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
LEGISLATURA 2025-2028

vereador
ANSELMO BIGOSSO
de nava na meia da pava

GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSO

INDICAÇÃO Nº /2025

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, O CASCALHAMENTO E O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA RUA MUQUI EM MEAÍPE PRÓXIMO AO CAMPO CRUZEIRINHO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

Indicação: Cascalhamento e Serviço de Patrolamento na rua Muqui em Meaípe

Por meio da Secretaria Municipal responsável, venho respeitosamente solicitar o cascalhamento e o serviço de patrolamento na Rua Muqui, localizada no bairro Meaípe.

A referida via encontra-se em condições extremamente precárias, apresentando grande quantidade de buracos, desníveis e trechos com acúmulo de lama e poeira, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Essa situação tem comprometido a segurança e a mobilidade dos moradores, além de causar frequentes acidentes com motociclistas e ciclistas, que precisam passar diariamente pelo local.

Em dias de chuva, o problema se torna mais grave, tornando o trajeto quase intransitável e expondo a população a riscos de quedas, danos a veículos e atrasos no acesso a serviços essenciais.

Diante da gravidade da situação, solicitamos intervenção urgente do Poder Executivo para que sejam realizados os serviços de cascalhamento e patrolamento, garantindo melhores condições de tráfego e mais segurança e dignidade aos cidadãos de Meaípe.

Atenciosamente,

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 – Email:



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraesp.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.